



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

LEI Nº 4.259, de 17 de dezembro de 1993.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-  
TAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVER-  
SOS ÓRGÃOS, NO VALOR DE CR\$\*\*\*\*\*  
1.162.700.000,00 (HUM BILHÃO, CENTO E  
SESSENTA E DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL  
CRUZEIROS REAIS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Pre-  
feitura Municipal de Maceió, em favor de  
diversos órgãos, um Crédito Suplementar no valor de CR\$\*\*\*\*\*  
1.162.700.000,00 (hum bilhão, cento e sessenta e dois mi-  
lhões e setecentos mil cruzeiros reais), na forma indicada  
no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo ante-  
rior, serão utilizados os recursos orça-  
mentários oriundos das anulações parciais e/ou totais das do-  
tações indicadas no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 17 de dezembro  
de 1993.

*Ronaldo Lessa*  
RONALDO LESSA  
Prefeito

Publicado no DOE  
18 / 12 / 1993  
*Ronaldo Lessa*  
Lacoste

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



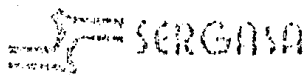
**Câmara Municipal de Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



DIÁRIO OFICIAL  
do Estado de Alagoas



ANEXO I						SUPLEMENTAÇÃO	
A LEI N.4.259 de 17 de dezembro de 1993						(EM CRS 1,00)	
ORGANIZ. FUN.	PROG.	SUB.	PROJ.	UNID. ECON.	ORGÃO/UNID./PROJ. ATIV.	VALOR	
					CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		1,5
					IO	122.700.000	
					CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		1,5
					IO	122.700.000	
0101	3111	01	01	001	201	Manutenção da Câmara Municipal de Maceió	97.500.000
0101	3251	01	01	001	201	Manutenção da Câmara Municipal de Maceió	25.000.000
0101	3253	01	01	001	201	Manutenção da Câmara Municipal de Maceió	200.000
					GABINETE DO PREFEITO	15.000.000	
					GABINETE DO PREFEITO - ORGÃOS VINCULADOS	15.000.000	
0204	3211	11	65	363	219	Atividade a Cargo da Esurma - Outras Despesas	15.000.000
					SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	301.000.000	12
					GABINETE DO SECRETARIO	301.000.000	
0301	3111	03	07	021	223	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	270.000.000
0301	3253	03	07	021	223	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	11.000.000
					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	282.500.000	16,5
					DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	282.500.000	
0602	3111	08	42	021	257	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	275.000.000
0602	3253	08	42	021	257	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	7.500.000
					SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU	106.000.000	19,5
					GABINETE DO SECRETARIO - ORGÃOS VINCULADOS	106.000.000	
0702	3211	03	07	021	269	Atividade a Cargo da SMTU - Pessoal e Encargos Sociais	32.000.000
0702	3211	03	07	021	271	Ativ. a Cargo da Comurb - Pessoal e Encargos Sociais	74.000.000

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



DIÁRIO OFICIAL  
do Estado de Alagoas  
SERGASA

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ANEXO I					SUPLEMENTAÇÃO	
A LEI N.4.259 de 17 de dezembro de 1993					(EM CR\$ 1,00)	
ORGANIZAT. IFUN-IPRO-ISUB-IPROJ.:	UNID. IECONICAO IOR. IPRG. IATIV.:	ORGAO/UNID./PROJ.ATIV.:			VALOR	
				GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.000.000	1,5
				DEPARTAMENTO DE OPERACOES	5.000.000	3
1003	3120 06	30	179	403 Manutencao do Departamento de Operacoes	5.000.000	4,5
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	330.500.000	6
				RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	330.500.000	7,5
1201	3111 03	07	021	410 Gratificacao nos Serventurarios da Justica	5.000.000	9
1201	3132 03	07	021	416 Encargos Centralizados da Administracao Direta	154.000.000	10,5
1201	3251 15	02	495	423 Encargos com Inativos e Pensionistas	110.000.000	12
1201	3252 15	02	495	423 Encargos com Inativos e Pensionistas	9.500.000	13
1201	3253 15	02	495	423 Encargos com Inativos e Pensionistas	2.000.000	13,5
1201	3260 15	02	492	424 Contribuicao para Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP	50.000.000	15
T O T A L .....					1.162.700.000	16,5

*Ades*

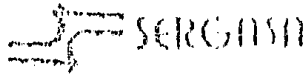
○

18  
19,5  
21  
22,5  
24

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Estado de Alagoas



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br>



ANEXO II

A LEI N.4.259 de 17 de dezembro de 1993

ANULACAO  
(EM CRS 1.00)

ORÇAMENT. FUN-IPRO-SUB-IPROJ. I	UNID TECNICA OGR. IPROR. IATIV. I	ORÇAO/UNID./PROJ.ATIV. I	V A L O R
0502 4120 15 01 403 131	Centro de Apoio ao Menor	Alberque	1.500.000
0502 4120 15 01 407 133	Construcao de Nucleos de Apoio		373.000
0502 4120 15 01 407 134	Aquisicao de Veiculos para Atender as Comunidades Carrentes		1.000.000
0502 4120 15 01 487 136	Unidade Produtiva - Datilografia		374.000
0502 4120 15 01 487 139	Unidade Produtiva - Costura Caseira		200.000
DEPARTAMENTO DE Acao COMUNITARIA			10.837.000
0503 3120 08 45 216 251	Manutencao dos Centros Profissionalizantes		500.000
0503 3120 15 01 403 252	Manutencao de Creches		1.500.000
0503 3120 15 01 406 253	Manutencao do Departamento de Acao Comunitaria		800.000
0503 3131 15 01 403 252	Manutencao de Creches		6.000.000
0503 3132 08 45 216 251	Manutencao dos Centros Profissionalizantes		150.000
0503 3132 15 01 406 253	Manutencao do Departamento de Acao Comunitaria		500.000
0503 3254 15 01 406 253	Manutencao do Departamento de Acao Comunitaria		318.000
0503 3259 15 01 406 253	Manutencao do departamento de Acao Comunitaria		66.000
0503 4120 08 45 216 251	Manutencao dos Centros Profissionalizantes		500.000
0503 4120 15 01 403 252	Manutencao de Creches		300.000
0503 4120 15 01 406 253	Manutencao do Departamento de Acao Comunitaria		203.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			403.816.173
GABINETE DO SECRETARIO			1.400.000
0601 3120 08 42 021 204	Despesas com Combustiveis e Lubrificantes		100.000
0601 3120 08 42 021 258	Manutencao do Gabinete do Secretario		900.000
0601 3132 08 42 021 258	Manutencao do Gabinete do Secretario		1.000.000
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO			41.870.000
0602 3113 08 42 021 257	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		10.000.000
0602 3120 08 42 021 204	Despesas com Combustiveis e Lubrificantes		350.000

*Handwritten signature*

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	







do Estado de Alagoas.

SERV. 054

## ANEXO II

A LEI N. 4.259 de 17 de dezembro de 1973

ANULAÇÃO  
(EM CR\$ 1,00)

ORGANICAT. IFUN-IPRO-IBUD- IPROJ. I

UNID TECNICA OBR. I PROG. I ATIV. I ORGÃO/UNID./PROJ.ATIV. I VALOR

0602	3120	08	42	021	259	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo	500.000	1,5
0602	3131	08	07	217	142	Capacitação de Recursos Humanos para Tec. e Funcionários da Sec. da Educação	250.000	1,5
0602	3131	08	07	217	143	Capacitação de Recursos Humanos	250.000	1,5
0602	3131	08	42	021	259	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo	70.000	1,5
0602	3132	08	07	217	142	Capacitação de Recursos Humanos para Tec. e Funcionários da Sec. da Educação	250.000	1,5
0602	3132	08	07	217	143	Capacitação de Recursos Humanos	200.000	1,5
0602	3132	08	42	021	259	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo	5.000.000	9
0602	3192	08	42	021	259	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo	8.000.000	10,5
0602	4120	08	07	021	141	Aquisição de Equipamentos para Secretaria Municipal de Educação e Cultura	16.000.000	17
0602	4120	08	42	021	259	Manutenção do Departamento de Apoio Administrativo	1.000.000	17
DEPARTAMENTO DE ENSINO							304.986.173	11,7
0603	3120	08	41	217	148	Capacitação de Recursos Humanos para o Primeiro Grau	2.500.000	15
0603	3120	08	41	236	149	Aquisição de Material Didático Básico para o Primeiro Grau	7.740.000	10,5
0603	3120	08	42	188	260	Manutenção do Departamento de Ensino	30.000.000	10,5
0603	3120	08	42	190	155	Aquisição de Material Didático-Pedagógico Pre-Escolar	14.000.000	10,5
0603	3120	08	45	236	158	Aquisição de Material Didático para a Educação de Jovens e Adultos	315.000	10,5
0603	3120	08	49	024	165	Implementação da Informática na Educação Especial	774.000	12,5
0603	3120	08	49	217	166	Capacitação de Recursos Humanos na Educação Especial	774.000	12,5
0603	3120	08	49	252	167	Implementação de Sala Especial para Alunos Portadores de Visão Sub-Normal	2.500.000	12,5
0603	3120	08	49	252	168	Implementação da Educação Especial	8.200.000	12,5
0603	3131	08	41	217	148	Capacitação de Recursos Humanos para o Primeiro Grau	2.500.000	12,5
0603	3131	08	42	190	155	Capacitação e Atualização de Rec. Humanos Pre-Escolar	1.000.000	12,5

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Câmara Municipal de  
Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br>



Estado de Alagoas

SECRETARIA

ANEXO II						ANULACAO		
A LEI N. 4.259 de 17 de dezembro de 1993						(EM CR\$ 1,00)		
ORGANIZAC.	FUN.	PROJ.	SUB.	PROJ.	UNID. ECONOMIC.	PROG. ATIV.	ORCAO/UNID./PROJ.ATIV.	VALOR
							GABINETE DO SECRETARIO	3.550.000
0501	3111	03	07	021	202		Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias	50.000
0501	3257	03	07	020	248		Manutencao do Gabinete do Secretario	3.500.000
							DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	48.111.000
0502	3120	10	57	316	127		Recuperacao de Casas Populares	10.000.000
0502	3120	15	01	486	132		Implantacao de um Plantao Social	300.000
0502	3120	15	01	487	137		Unidade Produtiva-Pintura em Tecidos	100.000
0502	3120	15	01	487	139		Unidade Produtiva-Costura Caseira	100.000
0502	3131	03	46	228	124		Programas de Estimulos a Pratica Desportiva	20.000
0502	3132	03	09	045	250		Manutencao do Departamento de Desenvolvimento de Projetos	90.000
0502	3132	09	54	297	126		Construcao de 22 Pocos Artesianos	5.500.000
0502	3132	13	76	448	130		Infraestrutura Basica em Comunidades Carentes	0.300.000
0502	3132	15	01	486	132		Implantacao de um Plantao Social	1.300.000
0502	4110	08	46	228	124		Programas de Estimulos a Pratica Desportiva	180.000
0502	4110	08	52	216	125		Construcao de um Centro Profissionalizante para Deficientes Fisicos	4.000.000
0502	4110	10	57	316	128		Construcao de 400 Casas Populares para os Servidores Municipais	3.000.000
0502	4110	11	63	353	129		Felras Livres	5.073.000
0502	4110	15	01	483	131		Centro de Apoio ao Menor-Albergue	1.150.000
0502	4110	15	01	487	133		Construcao de Nucleos de Apoio	2.360.000
0502	4110	15	01	487	135		Ampliacao do Centro Comunitario Dom Adelmo Machado	400.000
0502	4110	15	01	487	140		Construcao de Lavanderias Comunitarias	1.044.000
0502	4120	03	09	045	250		Manutencao do Departamento de Desenvolvimento de Projetos	400.000
0502	4120	08	46	228	124		Programas de Estimulos a Pratica Desportiva	75.000
0502	4120	08	52	216	125		Construcao de um Centro Profissionalizante para Deficientes Fisicos	252.000

*[Handwritten signature]*

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	





DIÁRIO OFICIAL  
do Estado de Alagoas  
SERGASA

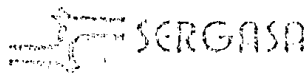
ANEXO II						ANULACAO		
A LEI N. 4.259 de 17 de dezembro de 1993						(EM CR\$ 1,00)		1,5
ORGANICAT. IFUN-IPRO-ISUD-IPROJ.:								
UNID. ECONOMICA IGR. IPRG. IATIV. I ORGAO/UNID./PROJ.ATIV. I						V A L O R		3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						7.810.000		
GABINETE DO SECRETARIO						3.060.000		4,5
0301	3120	03	07	021	204	Despesas com Combustiveis e Lubrificantes		
						250.000		
0301	3131	03	07	021	224	Manutencao do Gabinete		6
						580.000		
0301	3131	03	07	021	225	Manutencao da Junta de Serviço Militar		
						70.000		
0301	3131	03	09	021	110	Reaparelhamento da Prefeitura		7,5
						120.000		
301	3132	03	09	021	118	Reaparelhamento da Prefeitura		
						770.000		
0301	3132	03	09	043	119	Reforma Administrativa		
						770.000		9
0301	4120	03	07	021	225	Manutencao da Junta de Serviço Militar		
						500.000		
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						3.460.000		10,5
0303	3111	03	07	217	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias		
						120.000		12
0303	3131	03	07	217	120	Capacitacao de Pessoal		
						680.000		
0303	3131	03	07	217	220	Manutencao do Departamento de Recursos Humanos		
						330.000		
0303	3132	03	07	217	120	Capacitacao de Pessoal		13,5
						2.000.000		
0303	3132	03	07	217	220	Manutencao do Departamento de Recursos Humanos		
						330.000		
DEPARTAMENTO DE MATERIAL						964.000		15
0304	3111	03	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias		
						61.000		16,5
0304	4110	03	07	021	229	Manutencao do Departamento de Material		
						910.000		
DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO MUNICIPAL						190.000		18
0305	3111	03	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias		
						40.000		19,5
0305	3131	03	07	021	230	Manutencao do Departamento do Patrimonio Municipal		
						20.000		
0305	4120	03	07	021	230	Manutencao do Departamento do Patrimonio Municipal		21
						130.000		
DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS						134.000		22,5
0306	3111	03	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias		
						67.000		
0306	3131	03	07	021	231	Manutencao do Departamento de Servicos Gerais		24
						67.000		

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	





DIÁRIO OFICIAL  
do Estado de Alagoas



ANEXO II						ANULAÇÃO		
LEI N.4.259 de 17 de dezembro de 1993						(EM CR\$ 1,00)		
ORGÃO/CAT.	FUN-	PRO-	SUB-	PROJ.	UNID. TECNICA	ORÇ. / PROG.	ATIV. / PROJ. ATIV.	VALOR
								1,5
								3
								1,5
0101	3111	01	01	001	202		Despesas com deslocamento de servidor - Diárias	2.000.000
0101	3120	01	01	001	204		Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	500.000
0101	3110	01	01	001	101		Construção do Predio Sede da Câmara	9.000.000
							GABINETE DO PREFEITO	80.791.000
							PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	15.000.000
0202	3120	02	04	020	209		Manutenção do Gabinete do Procurador	1.000.000
0202	3121	02	04	020	210		Manutenção da Subprocuradoria Judicial	13.000.000
0202	3120	02	04	020	209		Manutenção do Gabinete do Procurador	1.000.000
							GABINETE DO PREFEITO ORÇADOS - VINCULADOS	56.059.000
0204	3120	03	07	364	107		Estudos de Projetos e Programas	300.000
0204	3120	03	65	364	110		Terminais Turísticos	1.000.000
0204	3120	03	65	364	111		Apoio as Entidades Folclóricas - Associações Artesanais	600.000
0204	3120	03	65	364	112		Revitalização da Área do Posto de Jaraguá	1.000.000
0204	3120	11	17	364	113		Comércio e Serviço	229.000
0204	3120	11	65	364	115		Empreendimentos Turístico	1.000.000
0204	3131	03	65	363	109		Promocão do Turismo	380.000
0204	3131	03	65	364	111		Apoio as Entidades Folclóricas - Associações Artesanais	250.000
0204	3132	03	07	364	107		Estudos de Projetos e Programas	630.000
0204	3132	03	65	364	110		Terminais Turísticos	600.000
0204	3132	03	65	364	111		Apoio as Entidades Folclóricas - Associações Artesanais	300.000
0204	3132	03	65	364	112		Revitalização da Área do Posto de Jaraguá	1.000.000
0204	3132	11	17	364	113		Comércio e Serviço	480.000
0204	3211	11	65	363	217		Atividade a Cargo da Enturma - Pessoal e Encargos Sociais	10.000.000
0204	3214	15	61	483	214		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2.500.000

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	







DIÁRIO OFICIAL  
do Estado de Alagoas

SEMGASA

ANEXO II						ANULACAO		
A LEI N. 4.259 de 17 de dezembro de 1999						(EM CRS 1,00)		1,5
ORGANIZ. FUN-IPRO-SUB-IPROJ.:						VALOR		
UNID. ECON. IGR. IPROD. IATIV.:								3
ORGÃO/UNID./PROJ.ATIV.:								
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS						11.494.000		
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SUBSEPLAN						4.164.000		1,5
0402	3111	03	09	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias	200.000	6
0402	3120	03	09	040	236	Manutenção do Gabinete do Subsecretário de Planejamento - Subseplan	50.000	7,5
0402	3120	03	09	040	237	Manutenção do Departamento de Orçamento e Programação-DOP	130.000	9
0402	3120	03	09	045	238	Manutenção do Departamento de Estudos Econômicos-DEE	130.000	10,5
0402	3131	03	09	040	237	Manutenção do Departamento de Orçamento e Programação-DOP	50.000	12
0402	3131	03	09	045	238	Manutenção do Departamento de Estudos Econômicos-DEE	2.060.000	13
0402	3132	03	07	059	121	Zoneamento Ecológico	90.000	13,5
0402	3132	03	09	040	237	Manutenção do Departamento de Orçamento e Programação-DOP	90.000	15
0402	3132	03	09	045	238	Manutenção do Departamento de Estudos Econômicos-DEE	150.000	16,5
0402	4120	03	09	040	236	Manutenção do Gabinete do Subsecretário de Planejamento - Subseplan	180.000	10
0402	4120	03	09	040	237	Manutenção do Departamento de Orçamento e Programação-DOP	180.000	10,5
0402	4120	03	09	045	238	Manutenção do Departamento de Estudos Econômicos-DEE	180.000	11
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSEFIN						7.200.000		
0403	3111	03	08	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias	500.000	10,5
0403	3120	03	08	043	122	Cadastramento Imobiliário	500.000	21
0403	3131	03	08	031	241	Manutenção do Departamento de Administração Financeira	180.000	22,5
0403	3131	03	08	032	242	Manutenção do Departamento de Contabilidade	50.000	24
0403	3131	03	08	043	122	Cadastramento Imobiliário	400.000	
0403	3132	03	08	043	122	Cadastramento Imobiliário	2.500.000	
0403	3132	03	08	043	123	Consultoria e Assessoria	2.700.000	
0403	4120	03	08	032	242	Orçament. Tribut. e Financeira	500.000	
0403	4120	03	08	032	242	Manutenção do departamento de Contabilidade	500.000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						62.490.000		

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



SECRETARIA DE ECONOMIA  
do Estado de Alagoas  
**SERGASA**

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br>



ANEXO II

A LEI N. 4.259 de 11/7 de dezembro de 1993

ANULACAO  
(EM CR\$ 1,00)

ORGÃO/CAT. IFUN-IPRO-ISUB-IPROJ. I  
UNID. ECONÓMICA IGR. IPROR. IATIV. I ORGÃO/UNID./PROJ.ATIV. I VALOR

0204	3214	15	01	407	117	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
0204	4110	03	65	025	100	Edificações Públicas	2.000.000	
0204	4110	03	65	364	110	Terminais Turísticos	2.000.000	4,5
0204	4110	03	65	364	112	Revitalização da Área do Posto de Jaraguá	2.000.000	
0204	4110	11	17	364	113	Comércio e Serviço	1.000.000	
0204	4110	11	65	364	115	Empreendimentos Turísticos	4.500.000	1
0204	4120	03	65	364	110	Terminais Turísticos	1.100.000	
0204	4120	03	65	364	112	Revitalização da Área do Posto de Jaraguá	1.000.000	7,5
0204	4120	11	17	364	113	Comércio e Serviço	740.000	
0204	4140	11	65	364	114	Empreendimentos Turísticos	6.500.000	
0204	4311	11	65	363	218	Integralização do Capital Social da Enturma	3.500.000	9
0204	4313	15	01	403	116	Atividade a Cargo da Enturma-Outras Despesas	1.000.000	
0204	4313	15	01	407	117	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2.500.000	10,5
						Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	2.000.000	

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD

0.932.000

12

0205	3111	03	07	024	219	Manutenção do Gabinete do Coordenador	300.000	13,5
0205	3120	03	07	024	220	Manutenção da Subcoordenadoria de Desenvolvimento	200.000	
0205	3120	03	07	024	221	Manutenção da Subcoordenadoria de Produção	200.000	15
0205	3120	03	07	024	222	Manutenção da Subcoordenadoria de Suporte	200.000	
0205	3120	03	08	043	106	Informatização Orçamentária e Financeira	950.000	16,5
0205	3131	03	07	024	219	Manutenção do Gabinete do Coordenador	220.000	
0205	3131	03	07	024	220	Manutenção da Subcoordenadoria de Desenvolvimento	70.000	10
0205	3131	03	07	024	221	Manutenção da Subcoordenadoria de Produção	70.000	
0205	3131	03	07	024	222	Manutenção da Subcoordenadoria de Suporte	70.000	19,5
0205	3131	03	08	043	106	Informatização Orçamentária e Financeira	870.000	
0205	3132	03	07	024	220	Manutenção da Subcoordenadoria de Desenvolvimento	60.000	21
0205	3132	03	07	024	221	Manutenção da Subcoordenadoria de Produção	60.000	
0205	3132	03	07	024	222	Manutenção da Subcoordenadoria de Suporte	60.000	22,5
0205	3132	03	08	043	106	Informatização Orçamentária e Financeira	3.300.000	36
0205	4110	03	07	025	105	Construção do Prédio Sede do CPD	2.000.000	

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



SECRETARIA  
de Educação de Alagoas

SECRETARIA

## ANEXO II

A LEI N.4.259 de 17 de dezembro de 1993

ANULACAO  
(EM CR\$ 1,00)

ORGÃO/CAT. FUN-IPRO-ISUD-IPROJ.:

UNID TECNICA/O GR. IPROG.ATIV. ORGÃO/UNID./PROJ.ATIV.

VALOR

0603	3131	08	42	190	154	Assessoria Técnica a Educação Pre-Escolar	560.000	1,5
0603	3131	08	45	217	157	Capacitação de Recursos Humanos Atuantes na Educação de Jovens e Adultos	50.000	1,5
0603	3131	08	49	217	166	Capacitação de Recursos Humanos na Educação Especial	515.000	6
0603	3131	08	49	252	168	Implementação da Educação Especial	1.900.000	2,5
0603	3132	08	41	217	148	Capacitação de Recursos Humanos para o Primeiro Grau	1.500.000	"
0603	3132	08	42	180	260	Manutenção do Departamento de Ensino	8.000.000	"
0603	3132	08	42	190	153	Capacitação e Atualização de Recursos Humanos Pre-Escolar	1.200.000	10,5
0603	3132	08	45	217	157	Capacitação de Recursos Humanos Atuantes na Educação de Jovens e Adultos	200.000	12
0603	3132	08	49	024	165	Implementação da Informática na Educação Especial	1.000.000	11,5
0603	3132	08	49	217	166	Capacitação de Recursos Humanos na Educação Especial	1.000.000	15
0603	3132	08	49	252	168	Implementação da Educação Especial	2.500.000	10,5
0603	4110	08	41	190	144	Recuperação e/ou Reforma de Unidades Escolares-Pre-Escolar	10.000.000	10,5
0603	4110	08	41	190	146	Recuperação de Unidades Escolares para o Ensino de Primeiro Grau	10.000.000	11
0603	4110	08	42	187	152	Expansão e Melhoria do Ensino de Primeiro Grau	134.398.173	11
0603	4110	08	49	024	165	Implementação da Informática na Educação Especial	1.200.000	10,5
0603	4120	08	41	190	145	Laboratório Pedagógico para Pre-Escola	5.500.000	10,5
0603	4120	08	41	190	147	Aquisição de Equipamentos para Educação Pre-Escolar	2.000.000	11
0603	4120	08	42	187	152	Expansão e Melhoria do Ensino de Primeiro Grau	30.000.000	11
0603	4120	08	42	188	260	Manutenção do Departamento de Ensino	18.000.000	11
0603	4120	08	45	021	156	Aquisição de veículos para Supervisão da Educação Jovens e Adultos	1.000.000	11
0603	4120	08	45	237	159	Aquisição de Equip.e/ou Material Permanente p/a Educação de Jovens e Adultos	1.500.000	11
0603	4120	08	49	024	165	Implementação da Informática na educação Especial	2.500.000	11

Ass: [assinatura]

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
do Estado de Alagoas

**VERGILIA**

## ANEXO II

A LEI N.4.259 de 17 de dezembro de 1993

ANULAÇÃO  
(EM CR\$ 1,00)

ORGANIZ. FUN-IPRO-ISUB-IPROJ.:

UNID. ECON. IGR. IPRG. IATIV. ORGAO/UNID./PROJ.ATIV. VALOR

0603	4120	08	49	252	167	Implementacao de sala Especial para Alunos Portadores de Visao Sub-Normal.	5.000.000	1,5
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDOS							73.190.000	1,5
0604	3111	08	47	021	202	Despesas com deslocamento de servidor - Diarias	50.000	6
0604	3120	08	41	234	150	Implantacao de Salas de Leitura para o ensino de Primeiro Grau	21.000.000	7,5
0604	3120	08	47	021	261	Manutencao do Departamento de Assistencia a Educandos	10.000.000	10
0604	3131	08	47	021	261	Manutencao do Departamento de Assistencia a Educandos	70.000	10
0604	3132	08	41	234	150	Implantacao de salas de Leitura para o Ensino de Primeiro Grau	4.350.000	10,5
0604	3132	08	47	021	261	Manutencao do Departamento de Assistencia a Educandos	3.000.000	10,5
0604	3257	08	47	021	261	Manutencao do Departamento de Assistencia a Educandos	900.000	11
0604	4110	08	41	234	151	Ampliacao de Salas de Leitura nas Unidades de Ensino de Primeiro Grau	10.000.000	11,5
0604	4120	08	41	234	150	Implantacao de Salas de Leitura para o Ensino de Primeiro Grau	4.500.000	12
0604	4120	08	47	021	163	Aquisicao de Veiculos para Assistencia ao Educando	1.200.000	12,5
0604	4120	08	47	021	164	Aquisicao de Equipamentos para Cozinhas da Rede Municipal de Ensino	2.000.000	13
0604	4120	08	47	021	261	Manutencao de Departamento de Assistencia a Educandos	8.100.000	13,5
DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTOS							12.350.000	14
0605	3111	08	46	021	202	Despesas com Deslocamento de servidor - Diarias	50.000	14,5
0605	3120	08	46	021	204	Despesas com Combustiveis e Lubrificantes	190.000	15
0605	3120	08	46	021	262	Manutencao do Departamento de Cultura e Desportos	700.000	15,5
0605	3120	08	46	223	160	aquisicao de Material Didatico Basico para Educacao Fisica e Desportos	750.000	16
0605	3131	08	46	021	262	Manutencao do Departamento de Cultura e Desportos	90.000	16,5
0605	4110	08	46	228	162	Construcao de Quadras de Esportes Escolares do Ensino de Primeiro Grau	6.500.000	17





Câmara Municipal de  
Maceió

---

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

---

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO-  
SHDU

ANEXO II						ANULACAO		
A LEI N. 4.259 de 17 de dezembro de 1993						(EM CR\$ 1,00)		
ORGANICAT.	FUN-	PRO-	SUB-	PROJ.	ATIV.	VALOR		
0605	4120	08	46	021	262	Manutencao do Departamen- to de Cultura e Desportos	950.000	1,5
0605	4120	08	46	223	160	Aquisicao de Material Did- tatico Basico para a Edu- cacao Fisica e Desportos	500.000	1,5
0605	4120	08	46	223	161	Aquisicao de Equip. Espec- ificos p/Educacao Fisica	120.000	6
0605	4120	08	46	228	162	Construcao de Quadras de Esportes Escolares do En- sino de Primeiro Grau	2.500.000	7,5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO- SHDU						246.354.827	9	
GABINETE DO SECRETARIO-OR- GAOS VINCULADOS						241.736.827	10,5	
0702	3131	10	60	325	180	Aquisicao e Instalacao de um Novo Local para Aterro Sanitario	3.700.000	10
0702	3132	10	60	325	179	Ampliacao da Capacidade do atual Aterro Sanitario	15.100.000	11
0702	3211	10	60	326	275	Ativ.a Cargo da Comurb- Ampli.Manut.dos Cemiterios Publicos - Outr.Despesas	331.934	11
0702	3211	10	60	327	281	Atividade a Cargo da Co- murb-Manutencao de Ilumi- nacao Publica da Capital	5.000.000	15
0702	3211	11	63	354	276	Ativ.a Cargo da Comurb- Ampli.Manut.dos Mercados Publicos-Outras Despesas	1.430.007	16,5
0702	4110	10	57	316	170	Construcao de Casas Popu- lares pelo Regime de Mu- tuario	20.862.881	16,5
0702	4110	10	58	575	171	Obras de Humanizacao de Favelas	200.000	18
0702	4110	10	58	575	176	Obras de Transporte de Mas- sa pelo Vale do Reginaldo	26.391.155	19,5
0702	4110	10	60	325	182	Usina de Lixo	6.670.000	19,5
0702	4110	10	60	327	184	Iluminacao Publica da Cida- de de Maceio	7.000.000	21
0702	4110	11	63	354	185	Ampliacao da Rede de Mer- cados Publicos	13.713.520	21
0702	4110	11	65	364	186	Construcao da Escola Tec- nica de Turismo e Lazer	3.372.092	22,5
0702	4110	11	65	364	187	Construcao do Centro Admi- nistrativo	2.108.071	22,5
0702	4110	13	76	448	188	Obras de Macro-Drenagem do Grande Tabuleiro	31.550.676	24
0702	4110	13	76	448	189	Obras de Drenagem de Aguas Pluviais no Mercado da Pro- ducao	19.280.647	24

*MM*

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	





LEI Nº 4.259  
de 17 de dezembro de 1993

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO II						ANULACAO
A LEI N. 4.259 de 17 de dezembro de 1993						(EM CRS 1,00)
ORGANIZAC. FUN. PRO. SUB. PROJ. 1	UNID. ECON. IGR. IPROR. IATIV. 1	ORGAO/UNID./PROJ.ATIV. 1				VALOR
0702	4110 13	76	449	191	Obras de Recup. e Melhora- mento no Sist. de Drenag. de Águas Pluviais da Cidade	46.107
0702	4110 13	77	456	194	Despolucao do Riacho do Salgadinho	33.089.480
0702	4120 10	60	325	101	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos da Cobel	41.960.000
0702	4120 10	60	325	102	Usina de Lixo	7.361.000
0702	4210 10	60	325	100	Aquisicao e Instalacao de Um Novo Local Para Aterro Sanitario	1.310.000
0702	4311 10	58	575	273	Ativ. a Cargo da Comurb - Recup. Conserv. das Vias Urbanas, Praças e Jardins	1.021.491
0702	4311 10	60	326	275	Ativ. a Cargo da Comurb - Ampli. e Manut. dos Cemite- rios Publicos-Outr. Despesas	25.537
0702	4311 11	63	354	276	Ativ. a Cargo da Comurb - Ampli. e Manut. dos Mercados Publicos-Outras Despesas	102.149
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS						1.136.000
0703	3120 10	58	021	204	Despesas com Combustiveis e Lubrificantes	474.000
0703	3120 10	58	021	270	Manutencao do Departamento de Estudos e Projetos	000.000
0703	3131 10	58	021	270	Manutencao do Departamento de Estudos e Projetos	62.000
0703	3132 10	58	021	270	Manutencao do Departamento de Estudos e Projetos	100.000
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANISTICO						2.041.000
0704	3111 10	58	021	202	Despesas com deslocamento de servidor - Diarias	79.000
0704	3120 10	58	021	204	Despesas com Combustiveis e Lubrificantes	680.000
0704	3120 10	58	021	279	Manutencao do Departamento de Controle Urbanistico	791.000
0704	3131 10	58	021	279	Manutencao do Departamento de Controle Urbanistico	62.000
0704	3132 10	58	021	279	Manutencao do Departamento de Controle Urbanistico	124.000
0704	4120 10	58	021	279	Manutencao do Departamento de Controle Urbanistico	305.000
DEPARTAMENTO DE FISCALIZA- CAO DE POSTURAS E MEIO AM- BIENTE						1.441.000

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	





Estado de Alagoas

SERGASO

ANEXO II						ANULACAO		
A LEI N. 4.259 de 17 de dezembro de 1993						(EM CR\$ 1,00)		
ORGANIZACAO	FUNCAO	PROPOSTA	SUBPROPOSTA	PROJETO	DESCRICAO	VALOR		
0705	3111	10	50	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias	79.000	1,5
0705	3120	10	50	021	280	Manutencao do Departamento de Fiscalizacao de Posturas e Meio Ambiente	800.000	15
0705	3131	10	50	021	280	Manutencao do Departamento de Fiscalizacao de Posturas e Meio Ambiente	62.000	6
0705	4120	10	50	021	280	Manutencao do Departamento de Fiscalizacao de Posturas e Meio Ambiente	500.000	7,5
COORDENADORIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL						420.000	9	
GABINETE DO COORDENADOR						250.000	10,5	
0801	3111	05	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias	100.000	12
0801	4120	05	07	023	205	Manutencao do Gabinete do Coordenador	150.000	18
ASSESSORIA DE COMUNICACAO						130.000	15,6	
0802	3111	05	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias	70.000	8,4
0802	3120	05	07	023	206	Manutencao da Assessoria de Comunicacao	40.000	4,8
0802	3131	05	07	023	206	Manutencao da Assessoria de Comunicacao	80.000	9,6
ASSESSORIA DE DIVULGACAO						40.000	4,8	
0803	3111	05	07	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias	40.000	4,8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL						3.303.000	39,6	
DIRETOR GERAL						954.000	11,4	
1001	3111	06	30	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diarias	150.000	18
1001	3120	06	30	021	204	Despesas com Combustiveis e Lubrificantes	90.000	10,8
1001	3120	06	30	179	401	Manutencao do Gabinete do Diretor	410.000	49,2
1001	3132	06	30	179	401	Manutencao do Gabinete do Diretor	154.000	18,48
1001	4120	06	30	179	401	Manutencao do Gabinete do Diretor	150.000	18
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						709.000	85,08	

*Handwritten signature*

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	





ESTADO DE ALAGOAS  
do Estado de Alagoas

SECRETARIA

## ANEXO II

A LEI N.º 259 de 17 de dezembro de 1993

ANULACAO  
(EM R\$ 1,00)

ORGÃO/CAT.	IFUN-	PRO-	SUB-	PROJ. I	UNID	RECONICAO	IGR.	I	PROG.	IATIV.	ORGÃO/UNID./PROJ.ATIV.	VALOR
1002	3111	06	30	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias						113.000
1002	3120	06	30	021	204	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes						70.000
1002	3120	06	30	179	402	Manutenção do Departamento de Planejamento						246.000
1002	3132	06	30	179	402	Manutenção do Departamento de Planejamento						150.000
1002	4120	06	30	179	402	Manutenção do Departamento de Planejamento						130.000
DEPARTAMENTO DE OPERACOES												1.000.000
1003	3111	06	30	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias						100.000
1003	3120	06	30	021	204	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes						200.000
1003	3132	06	30	179	403	Manutenção do Departamento de Operacoes						300.000
1003	4120	06	30	179	403	Manutenção do Departamento de Operacoes						400.000
DIRETORIA ADMINISTRATIVA												2.640.000
1004	3111	06	30	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias						100.000
1004	3120	06	30	021	204	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes						40.000
1004	3120	06	30	179	404	Manutenção do Departamento Administrativo						200.000
1004	3132	06	30	179	404	Manutenção do Departamento Administrativo						300.000
1004	4110	06	30	025	300	Construção e reformas						2.000.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE												142.913.000
GABINETE DO SECRETARIO												737.000
1101	3111	13	75	021	202	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias						150.000
1101	3111	13	75	021	410	Manutenção do Conselho Municipal de Saude						154.000
1101	3120	13	75	021	204	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes						150.000
1101	3120	13	75	021	409	Manutenção do Gabinete do Secretario						50.000
1101	3131	13	75	021	409	Manutenção do Gabinete do Secretario						33.000
1101	4120	13	75	021	409	Manutenção do Gabinete do Secretario						200.000
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PROGRAMACAO E ORCAMENTO												4.569.000

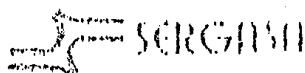
<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	







SECRETARIA  
de Estado de Alagoas



ANEXO II  
A LEI N.4.259 de 17 de dezembro de 1993

ANULACAO  
(EM R\$ 1,00)

ORÇAO/CAT.	FUN-	IPRO-	ISUB-	IPROJ.	UNID	RECONCACAO	IGR.	IPROG.	IATIV.	ORÇAO/UNID./PROJ.	ATIV.	VALOR
1102	3120	13	75	021	204	Despesas com Deslocamento de Servidor - Diárias						300.000
1102	3120	13	75	021	411	Manutencao do Departamento de Administracao, Programacao e Orcamento						350.000
1102	3120	13	75	217	302	Treinamento de Recursos Humanos						15.000
1102	3131	13	75	021	411	Manutencao do Departamento de Administracao, Programacao e Orcamento						138.000
1102	3131	13	75	217	302	Treinamento de Recursos Humanos						31.000
1102	3132	13	75	021	301	Desenvolvimento Institucional						319.000
1102	3132	13	75	021	411	Manutencao do Departamento de Administracao, Programacao e Orcamento						1.000.000
1102	3132	13	75	217	302	Treinamento de Recursos Humanos						100.000
1102	4120	13	75	021	301	Desenvolvimento Institucional						137.000
1102	4120	13	75	420	303	Aquisicao de Veiculos						1.700.000
1102	4210	13	75	021	301	Desenvolvimento Institucional						479.000
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA												137.607.000
1103	3214	13	75	021	304	Fundo Municipal de Saude						745.000
1103	3214	13	75	021	413	Fundo Municipal de Saude						23.000.000
1103	3214	13	75	217	307	Fundo Municipal de Saude						220.000
1103	3214	13	75	420	414	Fundo Municipal de Saude						7.213.000
1103	4110	13	75	025	305	Ampliacao de Instalacoes Fisicas						5.753.000
1103	4110	13	75	420	309	Saude Bucal						1.220.000
1103	4110	13	75	420	310	Recuperacao de Postos						286.000
1103	4110	13	75	420	311	Casa de Saude Materno-Infantil						3.300.000
1103	4110	13	75	420	312	Centro de Reabilitacao						285.000
1103	4110	13	75	420	313	Prevencao e Atendimento Cardiovascular						709.000
1103	4110	13	75	420	314	Prevencao das Doencas que Afetam o Sistema Ocular						763.000
1103	4110	13	75	420	315	Prevencao do Cancer						709.000
1103	4110	13	75	429	317	Centro de Controle de Zoonoses						504.000
1103	4110	13	75	429	318	Plano de Saude Municipal						6.007.000
1103	4120	13	75	420	311	Casa de Saude Materno-Infantil						1.200.000
1103	4120	13	75	420	312	Centro de Reabilitacao						267.000
1103	4120	13	75	420	313	Prevencao e Atendimento Cardiovascular						79.000
1103	4120	13	75	420	315	Prevencao do Cancer						77.000
1103	4313	13	75	021	304	Fundo Municipal de Saude						1.400.000

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



1.



2.

Câmara Municipal de  
Maceió

---

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

---

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



ESTADO DE ALAGOAS

do Estado de Alagoas

**SERGIANO**

ANEXO II							ANULACAO					
A LEI N.4.259 de 17 de dezembro de 1993							(EM CR\$ 1,00)					
ORGANICAT.	IFUN-	IPRO-	ISUB-	IPROJ.	UNID	TECONICAO	IGR.	IPROG.	IATIV.	ORGAO/UNID./PROJ.ATIV.	VALOR	
1103	4313	13	75	021	413	Fundo Municipal de Saude					4.200.000	
1103	4313	13	75	025	306	Fundo Municipal de Saude					25.800.000	
1103	4313	13	75	420	308	Fundo Municipal de Saude					27.300.000	
1103	4313	13	75	429	316	Fundo Municipal de Saude					23.900.000	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO											159.500.000	
RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS												159.500.000
1201	3120	03	07	021	204	Despesas com Combustiveis e Lubrificantes					1.000.000	
1201	3120	03	07	021	417	Manutencao da Frota					2.500.000	
1201	3265	03	08	033	420	Amortizacao e Encargos de Financiamento Interno					3.000.000	
1201	3271	03	08	034	421	Amortizacao e Encargos de Financiamento Externo					20.000.000	
1201	3292	03	08	021	419	Encargos de Exercicios Anteriores					3.000.000	
1201	4192	03	08	021	419	Encargos de Exercicios Anteriores					10.000.000	
1201	4351	03	08	033	420	Amortizacao de Encargos de Financiamento Interno					100.000.000	
1201	4361	03	08	034	421	Amortizacao de Encargos de Financiamento Externo					15.000.000	
1201	4392	03	08	021	419	Encargos de Exercicios Anteriores					5.000.000	
<b>T O T A L</b>												<b>1.162.700.000</b>

*Assinatura*

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

